



Ibiracú, 02 de agosto de 2024.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 121/2024
Proposição: Moção nº 36/2024

Autoria: Breno do Salão

Aloir Piol - PMN, Carlinhos Café - CIDADANIA, Fabinho Demuner - PSB, Otávio Maioli - PDT, Renato Ramalho - PP, Valéria Rosalém - PSB, Vanderlei Alves da Silva - PSC

Ementa: Que seja encaminhado aos familiares da sra. GERALDINA MALBAR, a presente MOÇÃO DE PESAR em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 15 de julho de 2024, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que a tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
ÁPresidência da Câmara para conhecimento e deliberação

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269

